

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CRUZÍLIA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

3.381

Ficha

01F

Matrícula nº 3.381 - Data: 20/06/2018

Imóvel: Uma casa residencial de dois pavimentos, situada no município de Cruzília/MG, na Rua Tristão Soares da Silva, nº 230, Bairro Ipiranga, com área total construída de **242,02 m²**, feita em alvenaria, forrada por laje, coberta de telhas Eternit, com piso de cerâmica, com instalações de água, luz e esgoto, sendo o **térreo**, com área de **178,02 m²**, com 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, circulação, 01 banheiro social, 01 cozinha, área de serviços e despensa, com acesso pela garagem; e o **1º Pavimento**, com **64,00 m²**, com 01 varanda e 01 suíte, com acesso por escada interna, e seu respectivo lote de terreno urbano com área de **187,27 m²** e as seguintes medidas lineares e confrontações: 09,00 metros de frente para a referida Rua Tristão Soares da Silva; 09,00 metros de fundos com Sebastião Pereira Rosa e Mário Martins; 20,80 metros do lado esquerdo com Eduardo de Souza Maciel; e 20,80 do lado direito, com herdeiros de Antônio de Pádua Souza Meirelles. Inscrição cadastral: 02.0003.0380. **Proprietários: REGINALDO ALAÔR MIRANDA MEIRELES**, brasileiro, motorista, CPF nº 425.315.356-91, casado com **CLÁUDIA APARECIDA PENHA MEIRELES**, brasileira, ambos residentes e domiciliados em Cruzília/MG. **Registro anterior:** Matrícula nº 18.621, Livro nº 2-AAR, folhas 182, datada de 25/07/2012, R-1-18.621, datado de 25/07/2012 e Av-2-18.621, datada de 25/07/2012, todos do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi/MG. Emol: R\$ 36,77; RC: R\$ 2,21; TFJ: R\$ 12,26; ISSQN: R\$ 1,84; VFU: R\$ 53,08. Cod. 4401-6-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº BZP69178. Cód. Seg.: 4201-3390-4338-4741. Dou fé. Cruzília, 20 de junho de 2018. O Oficial, _____.

Av-1-3.381. Protocolo nº 6.809, em 22/05/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o registro anterior (R-3-18.621, datada de 17/10/2012, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi/MG), e nos termos do art. 230 da Lei 6.015/73, fica **averbada** a pré-existência do seguinte ônus: Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária n.º 073111230000022, os proprietários, retro qualificados, **ALIENAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto desta Matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, como forma de garantia de financiamento concedido, na forma mencionada na referida Cédula, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciantes, possuidores diretos, e o fiduciário, possuidor indireto do imóvel, sendo o Empréstimo/Financiamento no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo de 180 meses, com vencimento da última parcela em 28/09/2027, sendo a garantia avaliada em R\$240.000,00, com as demais condições constantes do título. Emol: R\$0,00; RC: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; VFU: R\$0,00. Ato de Ofício. Dou fé. Cruzília, 20 de junho de 2018. O Oficial, _____.

Av-2-3.381. Protocolo nº 6.809, em 22/05/2018. **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** A requerimento do interessado, após análise dos documentos apresentados, averba-se, nos termos do art. 167, II, "5" e art. 213, I, "g", ambos da Lei 6.015/73, que o proprietário **REGINALDO ALAÔR MIRANDA MEIRELES**, brasileiro, produtor rural, CPF nº 425.315.356-91, é filho de José dos Reis Santos Meireles e Ely Miranda Meireles, e sua mulher **CLÁUDIA APARECIDA PENHA MEIRELES**, brasileira, é filha de Pedro Magalhães Penha e Anizia Vieira Penha, portadora do CPF nº 846.143.586-91, sendo casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, desde 01/10/1982, residentes e domiciliados em Cruzília/MG. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; ISSQN: R\$ 0,73; VFU: R\$

Continua no verso.

3.381**01V**

21,10. Cod. 4160-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº BZP69178. Cód. Seg.: 4201-3390-4338-4741. Dou fé. Cruzília, 20 de junho de 2018. O Oficial, _____.

Av-3-3.381. Protocolo nº 6.809, em 22/05/2018. **PACTO ANTENUPCIAL.** Foi registrada sob nº 118, em 20/06/2014, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Cruzília/MG, folha 106, Livro A-02, datada de 10/09/1982, de **REGINALDO ALAÔR MIRANDA MEIRELES** e **CLÁUDIA APARECIDA PENHA MEIRELES**, identificados no Av-02, onde consta o regime de seu casamento como da **Comunhão Universal de Bens**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; ISSQN: R\$ 0,73; VFU: R\$ 21,10. Cod. 4160-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº BZP69178. Cód. Seg.: 4201-3390-4338-4741. Dou fé. Cruzília, 20 de junho de 2018. O Oficial, _____.

Av-4-3.381. Protocolo nº 6.810, de 23/05/2018. **CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 22/05/2018, acompanhado de certidão do decurso do prazo de que trata o art. 26, §1º da Lei 9.514/97, sem a purgação da mora, prova de recolhimento do ITBI e demais documentos que ficam arquivados, procedo esta averbação para constar que fica consolidada a propriedade objeto do Av-01 desta matrícula, correspondente ao R-3 da matrícula nº 18.621, datado de 17/10/2012, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi/MG, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, identificado no Av-01. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Fiscal: R\$ 240.000,00. Emol: R\$ 1.626,81; RC: R\$ 97,60; TFJ: R\$ 955,42; ISSQN: R\$ 81,34; VFU: R\$ 2.761,17. Cod. 4243-2-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº BZP69384. Cód. Seg.: 9932-5580-8607-5549. Dou fé. Cruzília, 20 de junho de 2018. O Oficial, _____.

Av-5-3.381. Protocolo nº 7.241, em 16/08/2018. **QUITAÇÃO/ LEILÃO NEGATIVO.** A dívida objeto do **Av-1** foi declarada quitada e extinta, na forma do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme termo de quitação, datado de 03/08/2018, e autos de leilões negativos assinados pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836, datados de 19/07/2018 e 31/07/2018. Emol: R\$ 14,62; RC: R\$ 0,88; TFJ: R\$ 4,87; ISSQN: R\$ 0,73; VFU: R\$ 21,10. Cod. 4136-8-1 Qtd: 1. Selo Eletrônico de Consulta nº BZP73215. Cód. Seg.: 7757-6831-2053-9877. Dou fé. Cruzília, 05 de setembro de 2018. O Oficial, _____.